

REQUERIMENTO N° , DE 2004

Requeiro, nos termos do art. 222. do Regimento Interno, sejam apresentadas congratulações ao Exmo. Ministro de Estados das Relações Exteriores, Sr. Celso Amorim, pela vitória brasileira na OMC referente aos subsídios norte-americanos ao algodão.

Justificação

O término da “Cláusula da Paz”, dispositivo que proibia a apresentação de queixas contra subsídios agrícolas na OMC, permitiu que o Brasil formulasse reclamação formal naquela organização contra os escandalosos subsídios que o governo dos EUA confere a cerca de 25.000 plantadores de algodão.

Com efeito, entre 1999 e 2003 os produtores norte-americanos de algodão receberam do governo ao redor de US\$ 12,4 bilhões em subsídios, sendo que valor total da produção algodoeira dos EUA mal chegou, no período, a US\$ 13,9 bilhões. Isto representa uma taxa de subsídio de 89,5 %.

Tais subsídios, distorcem inteiramente o mercado internacional de algodão, prejudicando países como o Brasil e, muito especialmente, as nações paupérrimas da África Subsaariana, várias das quais dependem da exportação dessa fibra para obter as suas parcas divisas.

De fato, no interregno acima mencionado, o preço mundial do algodão caiu de 72 para 29 centavos de dólar pela libra-peso.

A decisão inicial do painel da OMC, que poderá ser revista pelo Órgão de Apelação, favorável à posição brasileira, representa a **primeira grande vitória de um país em desenvolvimento contra as políticas de subsídios agrícolas praticadas pelos países desenvolvidos**.

Ela é um marco histórico. A partir de agora, caso tal decisão se confirme, as políticas agrícolas da União Européia, EUA, Japão, etc. poderão ser contestadas na OMC, o que poderá abrir espaço para que os países em desenvolvimento possam aproveitar a sua produtividade na agricultura com a finalidade de ampliar a sua participação no comércio internacional.

Trata-se, portanto, de vitória de grande envergadura e repercussão que merece o aplauso de todos, particularmente do Senado Federal.

Assim sendo, pedimos aos nobres pares que dêem apoio a este significativo requerimento.

Sala das Sessões, em

de 2004

Senador Aloizio Mercadante